



DANIELLE RODRIGUES DA SILVA

A BANCADA FEMININA NA CONSTITUINTE (1987-1991): APONTAMENTOS DO  
CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO E DA SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES PARA  
PENSAR A ATUAL BANCADA FEMININA NA CÂMARA FEDERAL BRASILEIRA  
(2011-2012)

Artigo apresentado ao **Grupo de Trabalho de  
Cultura política, comportamento e opinião  
pública** no V Congresso da Compolítica, realizado  
em Curitiba/PR, entre os dias 8 e 10 de maio de  
2013.

ISSN 2236-6490

MAIO 2013

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
**CAPES/REUNI**  
**DANIELLE RODRIGUES DA SILVA**  
[danni2912@gmail.com](mailto:danni2912@gmail.com)

**A BANCADA FEMININA NA CONSTITUINTE (1987-1991): APONTAMENTOS DO  
CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO E DA SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES  
PARA PENSAR A ATUAL BANCADA FEMININA NA CÂMARA FEDERAL BRASILEIRA  
(2011-2012)**

**CURITIBA**

**2013**

**A Bancada Feminina na Constituinte (1987-1991): apontamentos do contexto sócio-político e da socialização política de mulheres para pensar a atual Bancada Feminina na Câmara Federal Brasileira (2011-2015)**

Danielle Rodrigues da Silva  
[danni2912@gmail.com](mailto:danni2912@gmail.com)

Análises que levam em conta as carreiras políticas, *ethos* e contextos institucionais nos quais determinados grupos atuam, assim como as percepções e condutas políticas observáveis destes, fazem parte de estudos que consideram a origem social e o processo de socialização de indivíduos na tentativa de explicar os seus respectivos comportamentos políticos. Neste sentido, pesquisas sobre as origens socioeconômicas das elites políticas poderiam ser consideradas um dos primeiros passos para se pensar o comportamento político.

Por ora partindo de aspectos mais gerais do contexto sócio-político brasileiro, sobretudo a partir das décadas de 1970 e 1980 e que dizem respeito ao processo de socialização política de mulheres e tendo em vista alguns dos aspectos das trajetórias políticas das vinte e cinco deputadas federais constituintes (1987-1991) que compuseram a Bancada Feminina, aspectos estes relacionados aqui, sobretudo, ao nível de escolaridade, profissão e vínculos familiares com pessoas de prestígio político, este trabalho visa traçar alguns apontamentos possíveis para se pensar, em estudo já em andamento, o contexto, composição e atuação da Bancada Feminina na Câmara Federal na 54ª Legislatura (2011-2015).

É necessário ter em vista que a Assembleia Nacional Constituinte e, especificamente, a atuação cooperativa das deputadas federais constituintes logrou considerável êxito em termos de cooperação suprapartidária nas questões relacionadas ao reconhecimento dos direitos das mulheres, considerando, por exemplo, que 70% das reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres envolvidos foram contemplados pela Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã. Um contexto de intenso diálogo entre parlamento e grupos da sociedade civil organizada teria sido, portanto, uma das marcas fundamentais para estes avanços.

As relações entre a atual bancada feminina com os movimentos feministas e de mulheres, por sua vez, não teriam a mesma intensidade que as do final da década de 1980 e, conforme apontado por Miranda (2012), a despeito da atual institucionalização de demandas e de uma abertura de diálogo, os contextos diferem em termos, sobretudo, de oportunidades políticas, constrangimentos, controvérsias e disputas. A despeito destas questões, o presente trabalho centra o seu foco naquele contexto sócio-político em que atuou a Bancada Feminina Constituinte.

A primeira seção deste trabalho parte justamente de apontamentos acerca do contexto sócio-político através do qual emergiram no cenário político brasileiro grande parte destas parlamentares,

assim como daqueles elementos apontados pela literatura como constrangedores históricos da participação política de mulheres. Posteriormente são apontados alguns dos aspectos da dinâmica da Assembleia Constituinte, sobretudo naquilo que teria incidido de forma positiva, no que tange ao fomento da cooperação entre Bancada Feminina, movimentos sociais e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Alguns apontamentos da literatura sobre bancadas suprapartidárias são descritos na terceira seção, tendo em vista, principalmente, a ideia de capital político. Finalmente, em termos de considerações finais, são colocadas algumas questões que serão levadas em consideração para se pensar a composição e atuação da atual Bancada Feminina.

## **1 - Autoritarismo e participação política das mulheres**

Tomando emprestado o título de uma das obras de Tabak (1983), este tópico busca esboçar, em linhas gerais, o cenário geral a partir do qual surgem e se desenvolvem alguns dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, em meados da década de 1970 e 1980, no intuito de lançar mão de reflexões este ainda recente processo de participação política das mulheres e, principalmente dos elementos que constrangeriam esta participação. Este ponto de partida é justificado, por exemplo, na medida em que recentes estudos como o de Fox e Lawless (2012), os quais, partindo de análises do *Citizen Political Ambition Study* revelam que gênero tem um papel de relevância na decisão inicial de concorrer a cargos políticos, o que indica, em última instância, que a questão da socialização tradicional de gênero como elemento explicativo deva também ser observada.

O processo de socialização política abrange a transmissão de valores, conceitos, ideologias, concepções, comportamentos ocorrendo, sobretudo, através de instituições como a família, escola, religião, universidade, etc. Considerando que o contexto político-institucional reflete diretamente neste processo, afirmava Tabak (1983:05) que os regimes autoritários obstaculizavam o processo de socialização política em termos das “[...] pressões ideológicas do regime no poder e as limitações ao exercício de uma prática democrática.”. A pergunta de onde Tabak partiu para este trabalho foi a seguinte: "Por que determinado contexto político-institucional afeta mais às mulheres do que aos homens e de que maneira isso pode influenciar o processo de socialização política das novas gerações?"(Tabak, 1983:04). Concluía a autora que este afastamento de movimentos sociais e setores expressivos da sociedade civil organizada expressava os limites para o processo de socialização política na medida em que, por exemplo, impedia a inserção de novas gerações na arena política.

No que diz respeito à socialização política das mulheres, Tabak tem em vista como dimensões principais de análise o acesso à informação e a participação política. Em relação a dimensão da informação, considerando o aspecto geral de limitação na difusão de informação política daquele contexto, ou seja, a censura de tudo aquilo que não condizia com os

posicionamentos ideológicos do governo, assim como os métodos de tortura, intimidação e delação utilizados para o "convencimento" das forças contrárias ao regime, a autora apontava, que em meados da década de 1970, mesmo as organizações feministas, ou ainda as associações de mulheres, não haviam conseguido disponibilizar e divulgar informações de cunho político para as mulheres<sup>1</sup>.

Antes de partir para os elementos que envolveriam diretamente, segundo Tabak, a socialização e a participação política das mulheres, e a fim de situar o contexto do qual fala a autora, é conveniente apresentar, ainda que ligeiramente, as “gerações” ou “ondas” nas quais o movimento feminista é comumente dividido, assim como suas principais reivindicações, muitas das quais persistem como temas de agenda ainda nos dias de hoje. A primeira geração do movimento feminista é situada, geralmente, no final do século XIX e meados do século XX. Marcada, sobretudo, pelo movimento sufragista (Reino Unido e Estados Unidos da América, principalmente) e pelos direitos políticos, como o direito ao voto<sup>2</sup>, já denunciava a opressão patriarcal assim como a luta por igualdade dos direitos civis e de acesso à educação.

A segunda geração do movimento feminista data seu início nas décadas de 1960 e 1970, sobretudo, nos Estados Unidos e na França. Advém deste período a clivagem entre “feminismo da igualdade” e “feminismo da diferença”, o primeiro geralmente associado às feministas estadunidenses, destacando a busca pela igualdade entre homens e mulheres, assim como as denúncias ao patriarcalismo, e o segundo às feministas francesas, enfatizando, por sua vez, as especificidades inerentes às experiências “femininas”. Importante destacar que esta diferenciação, “feminismo da igualdade” e “feminismo da diferença”, marca profundamente as discussões feministas e os estudos de gênero acerca da representação política das mulheres<sup>3</sup>.

Neste ponto voltamos à análise de Tabak (1983) a respeito da socialização política das mulheres. Esta autora apontou alguns dos elementos da socialização diferenciada das mulheres, destacando-se a definição sexual dos papéis sociais; o sistema educacional e as chamadas carreiras tradicionais "femininas", ligadas, em geral, ao cuidado, bem-estar, educação e saúde; aos

---

<sup>1</sup>Em síntese, a diferenciação entre movimentos de mulheres e movimentos feministas diz respeito ao fato de que estes passam a colocar em questionamento a própria condição social da mulher, assim como os papéis sociais que lhes são atribuídos, enquanto os movimentos de mulheres interviriam no mundo político a partir da própria condição de “esposas, mães e donas-de-casa”. PINTO (2003:53).

<sup>2</sup>A título de ilustração, no Brasil, em 1918, um ano depois de Leolinda Daltro apresentar requerimento de seu título eleitoral, apoiada na lei eleitoral de 1916, que não distinguia o sexo do indivíduo para concessão de tal direito, a primeira brasileira ingressava na carreira diplomática, Maria José de Castro Rebello Mendes. Tal conquista pautou-se no artigo 73 da Constituição de 1891, sobre a elegibilidade para cargos públicos, que utilizava o termo “todos os brasileiros”, contando para tanto com o auxílio do jurista Rui Barbosa. Em 1932 o direito de voto feminino foi assegurado pelo decreto-lei estabelecido pelo então presidente Getúlio Vargas. Três anos antes, Alzira Soriano fora empossada prefeita de Lajes, no Rio Grande do Norte, tornando-se a primeira mulher prefeita da América Latina e no ano de 1933, Carlota Pereira de Queirós tornou-se a primeira deputada federal brasileira.

<sup>3</sup>Butler, 1998; Young, 1990; Philips, Urbinati, 2000; Avelar, Biroli, Coradini, 2010; Meneguello, 2012; Miguel, Pinto, Sacchet

preconceitos, mitos e tabus difundidos pelos meios de comunicação de massa (sobretudo no que tange à reprodução da representação dos papéis sociais)<sup>4</sup>; a influência da religião no processo de socialização política das novas gerações.

Simões (2006) em estudo sobre as parlamentares pós-constituintes (1987-2002) aponta como causas da baixa participação política das mulheres, além dos chamados papéis sociais culturalmente definidos, o baixo acúmulo de capital político, as dificuldades encontradas no âmbito dos partidos políticos – em termos, sobretudo, do baixo apoio, falta de treinamento, do sexismo e da lógica puramente eleitoreira – assim como do tipo de sistema eleitoral. Avelar (2001), por exemplo, vai sustentar o debate sobre a sub-representação política das mulheres afirmando que estes elementos constrangedores da participação política se configuram como obstáculos de natureza estrutural.

A terceira geração do movimento feminista advém, segundo Narvaz e Koller (2006:649), de um contexto acadêmico sob influência, sobretudo, de Michel Foucault e de Jacques Derrida, contexto este que traz, com a crítica pós-moderna, o princípio da incerteza para o campo do conhecimento. Assim, a crítica feminista centraliza seu trabalho em questões envolvendo a diferença, a subjetividade e a alteridade, tendo em vista, sobretudo, que as subjetividades são construídas através de relações discursivas, isto é, de relações dialógicas e intersubjetivas. Os estudos passam então a enfocar as relações de gênero<sup>5</sup>. De acordo com Narvaz e Koller (2006:650), é nesta fase do feminismo que se começa a observar no Brasil uma "intersecção" entre movimento político e academia, visto que a partir deste momento são criados centros de estudo sobre a mulher, gênero e feminismos. Convém salientar que é apenas a partir da década de 1970 que se passa a discutir no interior dos movimentos feministas o papel que estes deveriam ter diante do processo político nacional, assim como a necessidade de assumir publicamente o compromisso de defender a causa das mulheres.

Tendo como pano de fundo as ideias centrais das ondas feministas e, principalmente, levando em consideração as conjunturas políticas das décadas de 1960 e 1970 e toda a onda de movimentos sociais, políticos e culturais, que se fez presente nos diversos cantos do mundo, estando diretamente relacionada à ordem estabelecida, no sentido de proteger e preservar ou para contestar e denunciar, são destacados a seguir alguns dos movimentos que acompanharam, de um modo ou de outro, as alterações no "status" da mulher brasileira.

Cordeiro (2009) aponta algumas das campanhas encabeçadas pelas mulheres "esposas, mães e donas-de-casa" - com todo o orgulho - da década de 1960 na obra "Direitas em movimento: a

---

<sup>4</sup>Ver também MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. *Opin. Pública* [online]. 2009, vol.15, n.1, pp. 55-81.

<sup>5</sup>Conforme apontado por SCOTT (1990:15), o conceito de gênero "[...] torna-se uma forma de indicar construções culturais – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres."

campanha da Mulher pela Democracia e a Ditadura no Brasil”. A autora centra o seu estudo na Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE), campanha esta datada em 1962 e de discurso conservar e, é claro, anticomunista. Outros movimentos de mulheres que ganharam destaque foram a União Cívica Feminina (UCF), a Liga da Mulher Democrática (LMDE), a Cruzada Democrática Feminina (CDF) e a Ação Democrática Feminina Gaúcha (ADFG), além, é claro, dos chamados Clubes de Mães, do Movimento Feminino pela Anistia (1975) e do Movimento contra a Carestia (1978).

Em contrapartida, os dados apontados por Ridenti (1990) acerca da participação diferenciada de mulheres, a favor ou contra a ditadura militar e, especialmente no que tange aos dados estatísticos sobre as mulheres em organizações clandestinas de esquerda e grupos guerrilheiros<sup>6</sup>, revelam, por exemplo, que a participação de mulheres nas organizações de esquerdas armadas urbanas, 18,3%, estava próxima ao percentual de mulheres economicamente ativas (IBGE, 1970), ou seja, aproximadamente 21%. Para este autor, ao considerar as posições de submissão ocupadas pelas mulheres na sociedade como um todo – e particularmente na política - é importante considerar o fato de que mesmo em um contexto no qual o movimento feminista ainda não havia tomado formas definidas em termos políticos, as mulheres se fizeram presentes tanto em movimentos de mulheres que saíram às ruas em favor do “golpe” de 1964, quanto entre as mulheres das chamadas esquerdas tradicionais, assim como aquelas que integraram grupos armados, desafiando abertamente o estereótipo da mulher restrita ao espaço privado, doméstico.

No que diz respeito à presença de mulheres na esfera política formal, especificamente em termos de parlamento brasileiro, durante as décadas de 1950 e 1960 apenas cinco mulheres ocuparam postos como deputadas federais; na década de 1970, seis; No pleito de 1982, das 58 mulheres que saíram candidatas ao cargo de deputada federal, oito foram as eleitas: Cristina Tavares, Junia Marise e Mirthes Bevilacqua (PMDB), Rita Furtado e Lucia Viveiros (PDS) e Bete Mendes e Irma Passoni (PT). Na 48ª Legislatura (1987-1991), 26 deputadas federais; Nesta legislatura, 54ª (2011-2015), há atualmente 48 deputadas federais, visto que três foram empossadas como suplentes em fevereiro de 2013.

Tendo em vista que a Constituinte abrangeu toda uma diversidade de discussões sobre democracia a partir da participação de distintos segmentos da sociedade, o que serviu para arejar, de certa forma, o parlamento brasileiro, espaço este reconhecimento de direitos, abordaremos na

---

<sup>6</sup>Dados extraídos do Projeto Brasil: Nunca Mais (BNM) indicariam, segundo Ridenti, que do total de 4.124 processados das chamadas esquerdas, apenas 16% eram mulheres. Em relação a presença de mulheres em grupos armados urbanos, o percentual era de 18,3%. Para citar apenas alguns dos grupos mencionados pelo autor, a título de ilustração, temos o ALA (Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil), ALN (Aliança Libertadora Nacional), COLINA (Comandos de Libertação Nacional), DDD (Dissidência da Dissidência da Guanabara), etc. Em relação aos grupos nacionalistas, armados ou não, segundo o autor, apesar de não haver registro de mulheres processadas, alguns grupos como o MAR (Movimento de Ação Revolucionária) e o RAN (Resistência Armada Nacionalista) tiveram mulheres denunciadas, respectivamente, em número de uma e treze.

próxima seção alguns dos aspectos da dinâmica da Assembleia Constituinte, sobretudo naquilo que poderia ter incidido positivamente no fomento da cooperação que se deu entre Bancada Feminina, movimentos sociais e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

## **2 – A Constituinte de 1988 e as conquistas da Bancada Feminina aliada aos movimentos sociais e ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)**

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 foi, em linhas gerais, uma reforma constitucional convocada pela Emenda nº 26 de 1985 e promovida no intuito de aperfeiçoar as instituições brasileiras e consolidar a democracia. Em um total de 559 congressistas, 487 deputados e deputadas federais e 72 senadores/as, o trabalho constituinte teve seu início na data de 1º de fevereiro de 1987, data da instalação da Constituinte, até o dia 05 de outubro de 1988, quando se deu a promulgação da Constituição Federal brasileira pelo então presidente do Congresso, deputado Ulysses Guimarães. Poder Constituinte e Democracia são considerados conceitos correspondentes, na medida em que, por exemplo, na perspectiva jurídica, o poder constituinte:

É a fonte de produção das normas constitucionais, ou seja, o poder de fazer uma constituição e assim ditar as normas fundamentais que organizam os poderes do Estado. Em outros termos, é o poder de instaurar um novo ordenamento jurídico e, com isto, regular as relações jurídicas no seio de uma comunidade. (Negri, 2002:08).

Estando diante de um momento de crise institucional, especialmente no que dizia respeito à incapacidade do Estado em processar de modo institucional a pluralidade de interesses e valores da sociedade brasileira, o desafio à época se consistia em compatibilizar o formato institucional com o perfil heterogêneo, plural, diferenciado e desigual da ordem social (Abranches, 1988). Naquele contexto que coincidia com os debates estaduais acerca dos pleitos de governadores e a conjuntura econômica do Plano Cruzado, segundo Coelho (1987), discutia-se, por exemplo, se a Assembleia Constituinte seria um grupo de pessoas encarregadas de escrever a nova constituição ou um poder capaz de realizar a transição entre o antigo e o novo regime.

Tendo em vista, sobretudo, que o “roteiro” estava aberto à pressão social e à participação popular através de três formas regimentais, ou ainda, através das sugestões iniciais acessíveis a qualquer instituição/entidade, das audiências públicas nas subcomissões e ainda das iniciativas de emenda ao projeto (sendo, para tanto, necessárias 30 mil assinaturas e o apoio de três entidades associativas), a constituinte recebeu 122 emendas populares e mais de 12 milhões de assinaturas. Embora ordenações jurídicas não sejam neutras, o fato de que naquele momento grupos de movimentos sociais pelos direitos das mulheres, indígenas, negros e homossexuais, por exemplo, emergiam com grande força, encontrando uma dinâmica da Constituinte que não apenas contribuía



para a mobilização de tais grupos mas, principalmente, garantia o reconhecimento de direitos os quais encontram na Constituição Federal de 1988 uma estrutura marcada pela ductilidade, ou seja, que se mostrava aberta para congregar valores e princípios marcados pela pluralidade.

Segundo Faleiros (1987:160), trata-se de manifestações que “surgem no bojo da necessidade de diferenciação e de ruptura de relações opressoras, de definição de identidades, enquanto coletividades históricas.”. Assim, no que diz respeito às Constituintes, além da já mencionada importância conferida por Borba (1998) à mobilização do movimento feminista durante as campanhas eleitorais nos debates acerca da condição das mulheres brasileiras, foi fundamental para a atuação da Bancada Feminina, aquela que ficou conhecida como o “Lobby do Batom”, o apoio dos grupos feministas e de mulheres, principalmente, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)<sup>7</sup>.

No dia 23 de março de 1987, uma delegação de mulheres representantes de movimentos sociais coordenada pelo CNDM e dirigida por Jaqueline Pitanguy, entregava ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulisses Guimarães, a Carta das Mulheres. Entre as propostas ligadas aos temas defendidos pelos movimentos de mulheres, estavam posicionamentos favoráveis e contrários ao aborto, sobre a aposentadoria das donas de casa, direitos das/os empregadas/os domésticas/os, a plena igualdade de direitos entre homens e mulheres, etc.<sup>8</sup>

O conteúdo do artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, resumido aqui na mera referência sobre a qual “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, remete-nos aos significativos avanços desta carta magna, desde os termos da reconceituação de família – ao abolir o pátrio poder e a figura do chefe do casal, o reconhecimento da união estável, do divórcio, ampliação da licença maternidade, a criação da licença paternidade e o direito à creche, por exemplo; chegando ao combate à discriminação da mulher no mercado de trabalho e a criação de direitos para empregadas domésticas; a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica, etc.

É importante considerar que estes exemplos citados retratam apenas alguns dos avanços e conquistas em termos de direitos de cidadania para as mulheres, os quais repercutiram nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais. No entanto, por se tratar de direitos que careciam – e em grande medida ainda carecem - de regulamentação, isto é, por serem direitos que

---

<sup>7</sup> O CNDM foi criado no ano de 1985 e esteve vinculado ao Ministério da Justiça até o ano de 2010, quando passou a integrar a estrutura da Secretaria de Especial de Políticas para as Mulheres (órgão da Presidência da República que conta com o apoio da sociedade civil organizada). Inicialmente objetivava a promoção de políticas públicas que viessem a assegurar a participação de mulheres nas atividades política, economia e cultural. Atualmente também é conferido a este órgão o papel de mediador entre administração pública e sociedade civil.

<sup>8</sup> Interessante destacar o fato de que o tema aborto constava na Carta das Mulheres, sendo que o CNDM, à época do debate constituinte no primeiro turno de votação, manifestava-se favorável para que a questão do aborto fosse tratada enquanto lei ordinária. Esta foi a matéria que provocou maiores divisões na Bancada Feminina, a qual consensuou apenas que o tema não fosse tratado no âmbito constitucional. Dentro da Bancada, 56% dos votos foram contrários à criminalização do aborto e 40% não registrou presença/absteve-se de votar.

não são autoaplicáveis – e considerando para tanto a ideia de um *continuum histórico*, pontua-se aqui a importância de se observar em que medida as atuais representantes legislativas estão comprometidas/os com as chamadas “questões femininas”, vide, por exemplo, na recente aprovação na Câmara Federal da chamada PEC das Domésticas (PEC 478/2010) e nas discussões sobre as mudanças na legislação eleitoral (9.504/97).

### 3 – Contextos, Bancadas Suprapartidárias e Capital Político

As chamadas bancadas suprapartidárias marcariam, portanto, os períodos democráticos vividos pelo Brasil, por exemplo, nos períodos compreendidos entre os anos de 1945-1964 e 1987 e, evidentemente, o atual. Simões (2006) destaca, neste sentido, os processos de redemocratização do país e a Constituinte como propícios para a rearticulação e retorno destes grupos à arena política. Majda (2009:226) considerava a respeito da cooperação entre mulheres parlamentares em contexto de reformulação de constituições:

We can connect with parliamentary women from other parties when we believe that there is consensus among most of women on a particular issue or case. This situation, however, is very rare. Cooperation with other parties proved successful in the case of modifying the Constitution with regard to a better representation of women in public as well in political life.

Atualmente, apesar da regulamentação do Ato da Mesa Diretora nº 69, de novembro de 2005, não impedir a existência de bancadas<sup>9</sup> informais, como a Bancada Feminina e Bancada Evangélica, entre as regras estabelecidas para o reconhecimento de uma frente parlamentar está a sua publicação no início de cada legislatura e a composição de pelo menos um terço do poder legislativo federal, isto é, ao menos 198 parlamentares<sup>10</sup>. Soma-se a esta ‘informalidade’ da atual Bancada Feminina o caráter cíclico das bancadas, apontado por Miranda (2012).

Para esta autora, as bancadas podem ou não ser encaradas como forças coletivas, embora constituam legítimos espaços de poder, sendo que “[...] a relação não é dada mesmo que os interesses sejam comuns, ela é construída a cada legislatura e conjuntura política que permite a abertura de oportunidades políticas.” (Miranda, 2012:122). Portanto, o diálogo entre bancada e movimentos sociais, ou ainda as relações construídas em cada legislatura, dependeriam diretamente de posturas mais progressistas das parlamentares em relação aos direitos das mulheres e da coesão da bancada enquanto grupo.

A unidade de parlamentares em uma diversidade de interesses, o contexto político-

<sup>9</sup>Apesar de o termo “bancada” ser mais popular, desde o referido ato o nome oficial passou a ser Frente Parlamentar.

<sup>10</sup>Na atual legislatura, 54ª, estão registradas 126 frentes parlamentares. O DIAP apresenta como as mais representativas as seguintes bancadas (formalizadas ou não): Feminina, Evangélica, Empresarial, Sindical, Ruralista, da Saúde, da Educação e da Comunicação. Histórico da Frente; Debate nacional e internacional sobre o tema.

institucional específico, o perfil parlamentar, como a bancada se encontra organizada e mobilizada (observando a ação parlamentar, estratégia partilhada, poder de articulação e mobilização na construção de alianças com outras bases e/ou bancadas políticas), são alguns dos aspectos a serem considerados na análise de bancadas (Simionatto e Costa, 2012). A descrição a seguir do capital político das deputadas federais na Constituinte parte, sobretudo, das considerações de Santos (2007) e Simões (2006).

No que concerne à atuação das parlamentares enquanto bancada feminina, a cooperação suprapartidária demonstrou grande independência em termos partidários, ideológicos e regionais (Santos, 2007). Neste sentido a ex-parlamentar Anna Maria Rattes (PMDB/RJ) afirmava em entrevista ao Jornal da Constituinte que “[...] a mulher se encontrou enquanto bancada, já que os partidos não estão sendo tão importantes quanto as ideias e os grupos estão se formando por tendências ideológicas e não por siglas partidárias.”<sup>11</sup> Simões (2006) em pesquisa sobre as parlamentares brasileiras no período pós-constituinte (1987-2002), observou diferenças significativas entre as parlamentares, tendo em vista com a relação entre o tipo de capital político como o modo de atuação parlamentar.

As principais vias de acesso utilizadas pela autora, definidas através da literatura especializada<sup>12</sup>, foram divididas na seguinte tipologia: capital familiar, capital oriundo da participação em movimentos sociais, capital oriundo da ocupação de cargos públicos e/ou políticos em função de saber técnico/especializado e capital convertido de outros campos. Neste sentido, Messenberg (2002), sobre as esferas de treinamento e aquisição de *habitus* políticos fundamentais para a atividade parlamentar, afirma que estas esferas podem conferir ou renovar a visibilidade de quem os ocupa, contribuindo para a construção de suas bases eleitorais, sendo, portanto, fundamentais para ascensão e o desempenho da atividade política.

A “baixa” porcentagem de parlamentares na ocupação de cargos públicos entre as/os parlamentares do período analisado não se constituiu como exclusividade das mulheres, segundo Simões. Com um percentual de 44,7% entre os parlamentares e 54% entre as parlamentares, este elemento indicaria, em certa medida, a proveniência da socialização política e o acúmulo de capital político, considerando que quando presentes entre as parlamentares remetiam, em geral, a cargos em secretarias relacionados ao cuidado e bem-estar social, conforme já apontado por Avelar (2001). No que diz respeito a participação em movimentos sociais, espaços de socialização política, projeção e acúmulo de capital por excelência, o percentual para as parlamentares teria ficado em termos de 61%, considerando parlamentares oriundas dos movimentos sociais como um todo.

<sup>11</sup>Jornal da Constituinte, Brasília, 21 a 27 de setembro de 1987, nº17.

<sup>12</sup>Ver, dentre outros, MIGUEL, Luis Felipe (2000, 2003, 2006, 2010); AVELAR, Lucia (1989, 2001, 2006); ARAÚJO, Clara (1998, 2001); MESSEMBERG, Débora (2006);

No que diz respeito à carreira política e a ocupação de cargos eletivos, é importante considerar que este não se constitui, via de regra, em uma estrutura rígida, dependendo muito mais da lógica política eleitoral e da quantidade de capital político acumulado, conforme observado por Miguel (2006), a partir de uma distribuição hierárquica que tem como base o exercício da vereança e ápice na presidência da República. A partir das categorias de capital de Bourdieu (capital delegado, capital convertido e capital heróico)<sup>13</sup> e diante do contexto e da configuração do campo político brasileiro, Miguel reformula tais categorias, sugerindo dois sub-tipos de capital político, capital delegado e capital convertido.

Segundo Rodrigues (2002), haveria diferenças significativas na composição social das bancadas partidárias ao considerarmos os dados relativos à composição sócio profissional, dimensão patrimonial, níveis de escolaridade e formação universitária. Ou seja, parlamentares não se diferenciariam apenas em termos ideológicos e/ou de orientação política, mas também quanto aos segmentos sociais neles representados. Já em relação à presença de mulheres nos grandes partidos, Rodrigues (2002:68) aponta que a “[...] a tendência geral no tocante à representação feminina vai no sentido do declínio da proporção de mulheres nas bancadas à medida que cresce o número de cadeiras de cada partido na Câmara.” Ou seja, uma maior presença de mulheres nos partidos menores, segundo o autor, reforçaria a hipótese de que grupos recém-chegados em determinado campo político tendem a orientar sua participação a partir das vias de acesso pouco exploradas/controladas pelos grupos mais poderosos e antigos.

Através da análise dos perfis biográficos das parlamentares – versão institucional online e impressa da Câmara Federal, sites pessoais e perfis disponibilizados pelo portal Excelências<sup>14</sup>, foram selecionados alguns itens para observar o capital político das 25 deputadas federais constituintes (1987-1991), entre eles o nível de escolaridade e profissão das parlamentares, bem como os vínculos familiares das parlamentares com pessoas de prestígio político.

Em relação ao nível de escolaridade, conforme apontado por Marx, Borner e Caminotti (2007), de fato boa parte das parlamentares ostenta perfis com nível superior (80% entre as constituintes e 81,25% entre as atuais deputadas). É importante destacar o fato comum entre as/os parlamentares que é o apresentar mais de uma profissão em seus perfis, visto que entre as constituintes, 44% apresentava mais de uma profissão e entre as atuais deputadas federais, 62,5%,

<sup>13</sup>Em linhas gerais, Capital Delegado enquanto o capital detido e controlado por uma instituição. é transferido de modo provisório e limitado. é renovável a um/a político/a depositário/a de confiança. Ex: cargos públicos em geral, sacerdotes, professores/as, funcionários públicos, quadros militares, partidários. Capital Convertido enquanto notoriedade e popularidade obtida em outros campos e transformados para a política. é relevante considerar a taxa de conversão, que é diferente entre um/a esportista e um/a intelectual. Varia de acordo com o tipo e quantidade de capital. Acumulação lenta e contínua. E, por fim, Capital Heróico, como uma sub-espécie de capital convertido. é o carisma apreçoado por Weber. Produto da ação inaugural, realizada em situação de crise. (Bourdieu, 1986: 191).

<sup>14</sup> Transparência Brasil (Excelências). Disponível em: <<http://www.excelencias.org.br/>> Acesso em: dezembro de 2012.

considerando ainda a prevalência de parlamentares com trajetórias profissionais construídas nos setores da educação, cuidado e bem-estar e saúde. Em relação às constituintes, por exemplo, 72% das parlamentares poderiam ser classificadas dentro destes critérios, considerando para tanto as profissões ligadas à saúde, educação e assistência social. Entre as atuais, 37,5% das Em relação às constituintes, por exemplo, 72% das parlamentares poderiam ser classificadas dentro destes critérios, considerando para tanto as profissões ligadas à saúde, educação e assistência social. Entre as atuais, 37,5% das parlamentares.

Tendo em vista o peso que a família tem na aquisição de capital político e capital cultural, bem como no processo de desenvolvimento político, no tocante ao número de deputadas com capital familiar, conforme apontado por Santos (2007), 56% das parlamentares constituintes tinham algum grau de parentesco com pessoas de prestígio político. Vide, por exemplo, os casos das deputadas filhas de ex-Presidentes da República, Dirce Tutu Quadros (filha de Jânio Quadros) e Márcia Kubitschek (filha de Juscelino Kubitschek), assim como casos de deputadas da atual legislatura provenientes de famílias com forte tradição política (os Maias e os Rosados no estado do Rio Grande do Norte, por exemplo). Em relação ao partido destas, PMDB e PFL com 66,7% e 42%, respectivamente. Nenhuma das parlamentares de partidos de esquerda (PT, Pcdob e PSB) tinha vínculo familiar. É interessante destacar, conforme estudo comparativo entre as legisladoras argentinas e brasileiras, a diferença entre estas, visto que entre as parlamentares argentinas com capital familiar, em geral, encontravam-se em primeiro lugar os pais, avós/tios ou irmãos como figuras de influência e cônjuges em menor medida, ao contrário do caso das brasileiras (Marx, Borner e Caminotti, 2007), em geral, esposas e filhas de políticos/as. Em relação às deputadas federais da atual legislatura, 15 apresentam algum vínculo familiar., isto é, 31,2% do total das parlamentares. Destas, 66,6% tem capital familiar por vínculo de casamento, especialmente com ex-governadores e ex-prefeitos.

#### **4 – Considerações finais**

A questão da socialização tradicional de gênero demonstra ser imprescindível, senão o ponto fulcral para se pensar a participação política de mulheres, seja em movimentos sociais ou partidos políticos, na medida em que, por exemplo, embora as mulheres brasileiras componham atualmente 53,7% da população brasileira em idade ativa (IBGE, 2012) e nas eleições de 2010 tenham representado 51,8% do eleitorado, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o atual cenário legislativo brasileiro permanece com apenas 13 senadoras (16,05%) e 44 deputadas federais de um total de 513 parlamentares (8,58%). É evidente que tamanho déficit democrático tem implicações diretas na representação e no atendimento das demandas das mulheres.

Embora esta “socialização tradicional” de gênero tenha sofrido profundas transformações, seja através do aumento no grau de instrução da educação formal e inserção no mercado de trabalho das mulheres, ou ainda em relação às estruturas familiares, demonstra ainda ser relevante, no sentido de que está presente tanto nas motivações que levam, ou não, as meninas e mulheres a se interessarem por política e participarem efetivamente, sobretudo no que diz respeito à decisão destas concorrerem a cargos políticos. Chama a atenção o aspecto do comprometimento político de parlamentares, sejam homens ou mulheres, com a representação dos interesses de mulheres.

Conforme apontado por Miranda (2012) sobre a relação entre as parlamentares e a bancada feminina, é importante considerar as mesmas são e/ou se percebem como “progressistas” ou “conservadoras” no que diz respeito às questões concernentes ao direito das mulheres. Esta autora sugere que tais pontos-de-vista possam ser analisados, por exemplo, a partir das respectivas trajetórias destas parlamentares, seus valores pessoais e morais, bem como do direcionamento dado pelo partido ao mandato destas mulheres. Neste sentido, aspecto apontado por Tabak (1989) acerca do número insignificante de mulheres eleitas para mandatos legislativos com o apoio das organizações de mulheres, ou ainda o 'descomprometimento' das mulheres eleitas para com a emancipação social (e política) das mulheres, também sugere algumas questões de pesquisa e debate sobre quais seriam as condições para a existência de cooperação entre mulheres parlamentares.

No que diz respeito ao contexto atual, o qual apresenta por um lado uma nítida institucionalização de demandas, observa-se, por exemplo, por outro, uma redução do orçamento da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), conforme dados apontados pelo CFEMEA. O corte pela metade do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2012 em relação ao ano anterior para os programas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e de direitos da mulher denota, conforme afirmado por Miranda (2012) uma “retórica da igualdade de gênero”. Algumas questões a serem trabalhadas em próximo estudo poderiam ser colocadas nos seguintes termos: Afinal, existe interesse ou comprometimento das atuais parlamentares com a emancipação das mulheres? O que estas parlamentares compreendem com “emancipação das mulheres” e, principalmente, a partir de quais elementos esta compreensão é construída? Como as parlamentares percebem a importância da Bancada Feminina enquanto espaço legítimo de poder dentro do campo político Câmara Federal?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, 1988.
- ALBUQUERQUE, Rebeca de Souza Leão. Processo legislativo e tomada de decisões: a elite parlamentar na Câmara dos Deputados. 1999.
- AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora UNESP, 2001.
- \_\_\_\_\_. O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil. 2ª Ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- BORBA, Ângela. Legislando para mulheres. In: *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. Orgs. Ângela Borba, Nalu Faria, Tatau Godinho. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. A representação política. Elementos para uma teoria do campo político. In : *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1986.
- COELHO, João Gilberto. O processo constituinte de 1987. In: *Constituinte: questões polêmicas*. Org. Vânia Lomônaco Bastos e Tânia Moreira da Costa. Ano 1. Nº 1.
- CORDEIRO, Janaina Martins. Direitas em movimento: a campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Liberdade e igualdade em uma sociedade plural. In: *Constituinte: questões polêmicas*. Org. Vânia Lomônaco Bastos e Tânia Moreira da Costa. Ano 1. Nº 1 e 2.
- JUNIOR, José Geraldo de Souza. Triste poder que não pode. In: *Constituinte: questões polêmicas*. Org. Vânia Lomônaco Bastos e Tânia Moreira da Costa. Ano 1. Nº 2.
- LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2006, n.76, pp. 17-41. ISSN 0101-3300.
- MAJDA, Širca. A specialist in Culture in the Slovene Parliament. In: *Women in power in post-communist parliaments*. Edited by Marilyn Rueschemeyer and Sharon L. Wolchik. Washington, D. C.: Indiana University Press, 2009.
- MARX, Jutta. BORNER, Jutta. CAMINOTTI, Mariana. *Las legisladoras : cupos de género y política en Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Siglo XXI. Editora Iberoamericana, 2007.
- MESSENBERG, Débora. A elite parlamentar brasileira (1989-2004). In: *Encontro Anual da ANPOCS*, 30, Caxambu, 2006.
- MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2003, n.20, pp. 115-134. ISSN 0104-4478.
- MIRANDA, Cynthia Mara. Integração de políticas de gênero no Estado: Brasil e Canadá em

perspectiva comparada. Tese de doutorado. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, UnB. Brasília, maio de 2012.

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006

NEGRI, Antonio. O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade. Tradução de Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

RIDENTI, Marcelo Siqueira. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo. *Tempo Social; Rev. Sociol, USP, S.Paulo*, 2(2): 113-128, 2.sem. 1990.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social. *Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo*, v. 17, n. 48, Feb. 2002 .

SANTOS, Maria do Carmo Carvalho Lima. Bancada Feminina na Assembleia Constituinte de 1987/1988. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, 1989.

SIMÕES, Luana Pinheiro. Vozes femininas na política: Uma análise sobre mulheres parlamentares no Pós-Constituinte. 2006. 248 pg. Dissertação de mestrado. Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, UnB. Brasília, dezembro de 2006.

TABAK, Fanny. Autoritarismo e participação política da mulher. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. A mulher no Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, 1989.

\_\_\_\_\_. Exercício do voto e atuação política das mulheres no Brasil. In: Encontro Anual da ANPOCS, 5, Friburgo, 1981.